



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº. 459/2008/SGP-R, de 15 de maio de 2008.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as irregularidades informadas pela Diretora da Secretaria de Coordenação Administrativa (fl.3v), de que o servidor Márcio Cláudio Hortêncio da Câmara vem faltando ao serviço, injustificadamente, por mais de trinta dias consecutivos,

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do Processo TRT Nº MA-402/2008,

R E S O L V E:

I - INSTAURAR processo administrativo disciplinar, sob o rito sumário, para apurar o abandono de cargo, no período de 7.4 a 7.5.2008, atribuído ao servidor Márcio Cláudio Hortêncio Câmara, matrícula nº 308.11.1249, Técnico Judiciário, Área: Administrativa, Classe "C", Padrão 15, nos termos do art. 140, inciso I, alínea "a", combinado com o art. 133, ambos da Lei nº 8.112/90;

II - DESIGNAR as servidoras CASSANDRA CARVALHO DE ALBUQUERQUE e NAIR TEREZA ALENCAR DE VASCONCELLOS DIAS JIMENEZ para, sob a Presidência da primeira, compor a comissão do aludido procedimento administrativo disciplinar;

III - CONCEDER o prazo de 30 dias, a contar da publicação desta Portaria, nos termos do art. 140, da Lei nº 8.112/90, para elaboração do relatório conclusivo.

Dê-se ciência.

Publique-se.


FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região